



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 274/2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.535 de 10 de outubro de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 181.870,29 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 61.700,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0006.6124 PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04765 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.002,81
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0006.6124 PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04766 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 35.000,00
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2096 S.C.F.V PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05125 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.167,48
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2096 S.C.F.V PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05126 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 27.000,00
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2096 S.C.F.V PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05130 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 29.400,00
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2101 PISO BASICO FIXO - BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF 3.1.90.11.00.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05250 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.600,00
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2101 PISO BASICO FIXO - BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05261 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

| ID/FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|---|-------------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.46.00.00.00.00 00934 E | RECEITA DE REM DEPOSITOS FMAS/FEAS PPAS 1 934 (237957) | 702,81 |
| 1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00 00934 E | TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL (PPAS) (237957) | 75.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00 00934 E | RECEITAS TRANSF PSB PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FNAS - 934 - (22576-2) | 106.167,48 |
| | TOTAL | 181.870,29 |

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
002 SETOR DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
23.691.0020.6150 TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
06285 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
002 SETOR DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.6123 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06270 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de outubro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado em *Diário Oficial MP*
Nº *1010001862*
Do *11/10/19*
Folha *01*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br